



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Revoga permissão de uso de imóvel.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº. 23806/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 150, de 30 de julho de 2008, que outorga permissão de uso, a título precário, ao Sr. Cláudio Luiz dos Santos Brinco, do imóvel box nº. 18 localizado no Terminal Rodoviário Princesa da Serra, neste Município.

Art. 2º. Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão outorgada ao Sr. Cláudio Luiz dos Santos Brinco.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2022.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMpra-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1439